



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8742025954

QUINTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO N° 874

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

Robson Pereira da Silva
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	2
Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº 01/2025	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

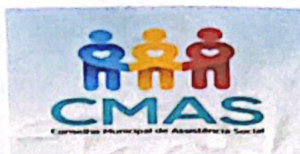
Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8742025954



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Praça da Amtriz, 55 – Fone (63) 3442-1609

Cep: 77.890-000 – cmasananas@gmail.com



RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01, de 06 de fevereiro de 2025

Resolução do Conselho Municipal
de Assistência Social que Aprova a
Prestação de Contas dos Benefícios
Eventuais de 2024.

O conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º e 13, incisos Lv e Lx da lei Municipal nº 44/2011 de 13 de dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, ata nº 01/2024, em reunião realizada no dia 06 de Fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas de Benefícios Eventuais do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Ananás, TO, 06 de fevereiro de 2025

Elizabete Gomes Ferreira
ELIZABETE GOMES FERREIRA

Vice-presidente do CMAS